



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL LEI
MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019
E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL/ES**, no exercício de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e nas Leis Municipais nº. 2.520/2019, nº 2.729/2022, nº 2.798/2023 abre as inscrições para UMA vaga a fim de complementar a vacância ocorrida no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul e dá outras providências e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**, Sr. Peter Nogueira da Costa, fazem saber que:

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos relacionados ao EDITAL nº 003/2023 referente ao Processo de Escolha suplementar de forma indireta a suprir a vacância de uma vaga de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul-ES e não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos os prazos legais, e na forma estabelecida pelo respectivo edital de abertura;

RESOLVEM:

1.1. RATIFICAR E HOMOLOGAR, com base na decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Resultado Final do Processo de Escolha suplementar de forma indireta a suprir a vacância de uma vaga de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul-ES, em conformidade com os editais publicados, especialmente o RESULTADO FINAL dos candidatos habilitados, para que possa surtir seus efeitos jurídicos e legais em todos os seus termos.

2.1. Resultado Final dos aprovados para o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	JAQUELINE CAETANO LESQUEVES	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL LEI
MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019
E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul/ES, 04 de maio de 2023.

Érika Lopes Faria

Conselheira Presidente do CMDCA

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Mimoso do Sul/ES